



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Educação para as relações étnico-raciais	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Educação	SIGLA: FACED	
CH TOTAL TEÓRICA: 45 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 0 horas	CH TOTAL: 45 horas

1. OBJETIVOS

Geral:

- Proporcionar a compreensão, no âmbito das Políticas públicas educacionais, da temática étnico-racial, visando despertar nos futuros docentes o senso crítico e o uso de práticas educativas que valorizem a visibilidade da história e da Cultura afro-brasileira e indígena na educação escolar.

Específicos

- Conhecer e refletir sobre a história da educação das relações étnico-raciais no contexto da sociedade brasileira;

- Entender as dimensões teóricas, políticas e culturais frente ao modelo estruturante de educação tradicional;

- Compreender as políticas públicas atuais na concretização de uma educação antirracista de combate ao preconceito, racismo e discriminação.

- Analisar experiências curriculares e de formação de professores a partir da implementação das Leis n. 10.639/03 e 11.645/08 nos sistemas de ensino.

2. EMENTA

Estudo do percurso, dos desafios e dos avanços da educação das relações étnico-raciais na sociedade brasileira. Políticas públicas e o trato da questão étnico-racial no combate ao racismo, proporcionando a visibilidade dos processos de afirmação das identidades étnico-raciais. Compreender o percurso, os desafios e os avanços da educação das relações étnico-raciais na sociedade brasileira.

3. PROGRAMA

Unidade 1

Marcos jurídicos, políticas públicas e ações afirmativas – panorama histórico-educacional do acesso do negro à educação.

Unidade 2

Dimensões teóricas, políticas e culturais frente ao modelo estruturante de educação nacional.

Unidade 3

As relações étnico-raciais em todas as suas dimensões, com ênfase nos aspectos estruturais e sociais do Brasil.

Unidade 4

As políticas públicas implementadas no país para o enfrentamento dos preconceitos e discriminações de origem étnico-racial.

Unidade 5

As questões raciais na escola e na formação dos educadores.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALLEIRO, Eliane (org). **RACISMO e anti-racismo na educação**: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001. 213 p

MÜLLER, Maria Lúcia. **A cor da escola**: imagens da primeira república. Cuiabá: Entrelinhas: Ed. da UFMT, 2008. 111 p.

PINTO, Ana Flávia Magalhães; BRAGA, Maria Lúcia de Santana; SANTOS, Sales Augusto dos (coord.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Banco Interamericano de Desenvolvimento: UNESCO, 2005. 397 p., il., 25 cm. (Coleção educação para todos, v. 5).

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL, **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: SECAD, 2006.

FREITAS, Fátima e Silva de. **A diversidade cultural como prática na educação**. Curitiba: IBPEX, 2011. 136 p.

PISCITELLI, Rui Magalhães. **Cotas raciais**: o estado como promotor de ações afirmativas e a política de cotas para o acesso dos negros à universidade. 2. ed., rev. e ampl. Curitiba: Juruá Ed., 2014. 349 p.

SOUZA, João Francisco de. **Atualidades de Paulo Freire**: contribuição ao debate sobre a educação na diversidade cultural. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002. 222p.

ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho; SANTANA, Patrícia Maria de Souza (org.). **Africanidades e brasilidades no currículo da educação básica**: compartilhando reflexões, experiências e práticas. Franca, SP: Ribeirão Gráfica e Ed., 2018. 199 p.

6. APROVAÇÃO

Profa. Dra. Maria Irene Miranda
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Pedagogia
a Distância

Profa. Dra. Geovana Ferreira
Melo
Diretor(a) da Faculdade de
Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irene Miranda Bernardes, Coordenador(a)**, em 22/12/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 22/12/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2465010** e o código CRC **5591470D**.

Referência: Processo nº 23117.075609/2020-82

SEI nº 2465010